INDICAÇÃO Nº 548/ 05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja oficiada a Secretaria de Guarda e Trânsito para que todas as multas efetuadas no município sejam adesivadas nos respectivos carros.

Justificativa

Se faz necessário para que os proprietários desses automóveis tomem conhecimento da multa.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2005.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor